



## **EMENDA MODIFICATIVA Nº 19**

### **AO PROJETO DE LEI Nº 087/2013 – PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2014 – 2017.**

EIXO: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA 059 – AMPLIANDO OPORTUNIDADES

AÇÃO: 1351 – TELECENTROS COMUNITÁRIOS

META FÍSICA: 19.200

FONTE DE RECURSOS: MUNICIPAL

ALTERE-SE A AÇÃO 1351 – TELECENTROS COMUNITÁRIOS OS RECURSOS FINANCEIROS DE R\$ 37.754.000,00 (TRINTA E SETE MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS) PARA R\$ 25.954.000,00 (VINTE E CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).

#### **JUSTIFICATIVA:**

Os recursos foram remanejados para a Ação 2172 – Programa Tributo à Criança que deverá ser incluída nas ações da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Considerando que o Programa Tributo à Criança tem como objetivo “contribuir para o fortalecimento de função protetiva das famílias, enquanto corresponsáveis pela inserção, permanência e êxito de seus dependentes na escola”.

Natal, 19 de Novembro de 2013.

Vereadora Professora Eleika Bezerra Guerreiro  
Proponente

**REJEITADA EM 19/12/2013**